



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Plenário Jenuário Borges

Avenida Brasil Nº 545 – Centro Cx Postal Nº 70 Fone/Fax (44) 3248-1362

e-mail falecom@iguaracu.pr.gov.br CGC 80.899.909/0001-62 CEP: 86750-000 –

IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO DE IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ REQUERIMENTO Nº 20/2019

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ.

Anderson de Abreu Viana, vereador com assento nesta Casa de Leis, com amparo nos artigos 175, II, do Regimento Interno, requer seja oficiado a Empresa do SAAE, sobre o assunto a seguir exposto:

Venho por meio deste, Requerer ao SAAE as seguintes informações sobre o aumento da tarifa de água da última fatura sobre relógios com problemas e/ou sem leitura:

- Qual fundamento legal foi embasado tal tarifação?
- Cópia do fundamento legal utilizado?
- Houve respeito da média de consumo para tarifar as unidades consumidoras com hidrômetros sem visualização e/ou com defeito?
- Que tipo de relatório do leiturista e/ou técnico é feito quanto ao hidrômetro sem visualização e/ou defeito?
- Lista de todas as unidades consumidoras com problemas nos hidrômetros com sua respectiva data de identificação do fato? Tal lista deve ser acompanhada do relatório do técnico que percebeu o problema por unidade consumidora.
- Desde de quando estão notificando as unidades consumidoras sobre a questão da falta de visualização e/ou defeito no hidrômetro?
- Tal notificação tem ritos a serem seguidos? Se houver qual fundamentação legal os trazem?



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

Plenário Jenuário Borges

Avenida Brasil Nº 545 – Centro Cx Postal Nº 70 Fone/Fax (44) 3248-1362

e-mail falecom@iguaracu.pr.gov.br CGC 80.899.909/0001-62 CEP: 86750-000 –

IGUAARAÇU – ESTADO DO PARANÁ

Justificativa: Medida de interesse público, solicitado pelo vereador que assina o presente, visando fiscalização acerca da legalidade e lisura dos atos praticados pela empresa, objetivando melhorias no serviço.

Desde já, antecipo agradecimentos.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná,

07 de Outubro de 2019.


Anderson de Abreu Viana

Vereador-Presidente da câmara Municipal de Iguaraçu



Sheila C. Arantes da Silva

CPF: 080.207.429-48

Superintendente

Recebido 08/30/2019